



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Departamento de Compras e Licitações

### Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE Nº 17/2023  
PROCESSO Nº 33381/2023

#### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA (SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED) PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 166 ANOS DE SÃO CARLOS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 10h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas FREQUÊNCIA MODULADA, SOM E LUZ EVENTOS JR, ON STAGE, JLC EVENTOS E TRANSPORTES e COCHAR EVENTOS E LOCAÇÕES, conforme consta do processo administrativo.

As empresas WAGNER CARMIGNOLA, LUZ & CIA, CUNHA & CUNHA EVENTOS, JB NEGÓCIOS E EVENTOS, RONALDO THEODOROSKI SERVIÇOS, JP SERVIÇOS E NEGÓCIOS, DJ LUIZINHO e MKDS EVENTOS manifestaram interesse formalmente por e-mail em participar deste certame.

As empresas LUIZ ANTONIO PEIXOTO (DJ LUIZINHO), FREQUÊNCIA MODULADA, MKDS EVENTOS e CUNHA & CUNHA EVENTOS apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital.

Aberta a sessão, os envelopes de habilitação e proposta das empresas foram disponibilizados para vista e rubrica pelos presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes e, da mesma forma, todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte dos presentes.

Da análise, a Comissão verificou que a empresa CUNHA & CUNHA EVENTOS apresentou CND Municipal e Certidão de Falência e Concordata vencidas (itens 7.1.3.3. e 7.1.18.1), respectivamente. Dessa forma, esta empresa foi considerada INABILITADA.

Em relação às demais empresas, a documentação encontra-se conforme, restando as mesmas HABILITADAS.

Considerando a necessidade da Administração para o bom andamento e atendimento à demanda apresentada, a Comissão irá prosseguir com a sessão para a abertura dos envelopes de preços das empresas remanescentes habilitadas.

Abertos os envelopes, todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte dos presentes. Foram extraídos os seguintes valores ofertados para este certame:

**FREQUÊNCIA MODULADA – R\$ 69.000,00**

MKDS EVENTOS – R\$ 74.001,00

LUIZ ANTÔNIO – R\$ 76.248,00

Estando a proposta de menor valor conforme e os valores apresentados compatíveis com os estimados para esta contratação, a Comissão declara a empresa FREQUÊNCIA MODULADA, VENCEDORA desta licitação.

O envelope de proposta não aberto, permanecerá lacrado, inviolado e sob custódia desta Comissão até o encerramento definitivo deste certame.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso  
Presidente

Fernando Campos  
Membro

Suzy Queiroz  
Membro

Diogo S. Silva  
Membro

Mauro Ponsoni  
Frequência Modulada

José Maria Silveira  
MKDS Eventos